

EMENDA N.º _____ AO PROJETO DE LEI N.º 65/2009

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – constante do Projeto de Lei n.º 65/2009, no seguinte dispositivo:

	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Inclusão	02	14	03	27	813	0055	1134	4.4.90.51.00	30.000,00	-
	02	14	03	27	813	0055	1134	4.4.90.52.00	20.000,00	-
	02	14	03	27	813	0055	2200	3.1.90.04.00	30.000,00	-
	02	14	03	27	813	0055	2200	3.3.90.30.00	20.000,00	-
	02	14	03	27	813	0055	2200	3.3.90.36.00	10.000,00	-
	02	14	03	27	813	0055	2200	3.3.90.39.00	10.000,00	-
Total									120.000,00	
Cancelamentos Compensatórios	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	03	00	04	122	0005	2013	3.3.90.39.00	120.000,00	90
Total									120.000,00	
Objeto do Gasto	Implantação e manutenção do Centro de Entretenimento para o idoso no Distrito de Ruralminas.									
Justificativa	<p>A presente emenda visa destinar recursos para a implantação do centro de entretenimento para o idoso no Distrito de Ruralminas. É notório que este Distrito encontra-se mais ou menos 60km de Unaí. Trata-se de uma comunidade humilde, com poucas atividades em todos os seguimentos, principalmente em relação aos nossos idosos.</p> <p>Precisamente na última segunda feira dia 26 de outubro, em uma reunião itinerante, este vereador foi abordado por vários munícipes, nesta faixa etaria, pedindo ajuda, tais como: a construção de uma piscina de água quente, onde os idosos pudessem desenvolver, acompanhados de um professor de atividade de educação física, seus alongamentos e hidrogenásticas; foi sugerido a aquisição de um som mecânico para promover suas festas dançantes; uma área que pudessem trabalhar com artesanato e trocarem seus conhecimentos.</p>									

Unaí, 11 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTOM ANDRADE
Líder PP